

EDITAL Nº 002/CInEx/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão - CInEx torna público que, estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária para o segundo semestre letivo de 2023**, conforme estabelecido no presente Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da unidade curricular objeto da monitoria;
- d) oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão;
- e) promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo para monitoria voluntária alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar adequadamente matriculado, junto à IES
- b) não ter histórico de reprovação na unidade curricular (ou equivalente) de interesse.
- c) ter sido aprovado na unidade curricular de interesse (ou equivalente) com média total igual ou superior a 70 pontos (70% de aproveitamento).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição pelo preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Apêndice 1 deste edital) e posterior submissão à CInEx (cinex@facsete.edu.br) até às 23:59 horas do dia 30/08/2023. O título do e-mail deve informar a unidade curricular que o estudante apresenta interesse. *Ex: Inscrição Monitoria: Fisiologia Básica.*

3.3 Para as unidades curriculares (disciplinas) que são ofertadas tanto no turno diurno quanto noturno é fundamental, que o no ato da inscrição, o candidato informe para qual turno está se candidatando. *Ex: Inscrição Monitoria: Ciências Integradas Morfofuncionais (DIURNO)*

3.4 O estudante poderá se inscrever em APENAS UMA unidade curricular, desde que preencha os requisitos contidos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 2 etapas:

- Na primeira etapa será avaliado o rendimento acadêmico do aluno na unidade curricular (ou equivalente) para a qual ele se candidatou;

- Na segunda etapa o aluno passará por uma entrevista, online ou presencial, com o professor responsável pela unidade curricular de interesse em dia e horário que será divulgado posteriormente por e-mail (e-mail cadastrado na ficha de inscrição). **É de responsabilidade do professor o agendamento da entrevista.**

4.2 O aluno que obtiver maior média após a realização das duas etapas será o selecionado.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

1º. maior nota de aprovação na unidade curricular objeto da monitoria;

2º. maior coeficiente de rendimento escolar global;

3º. candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas que serão ofertadas no segundo semestre de 2023 estão dispostas no **Apêndice 2** deste edital, conforme apresentado pelas Coordenações e Professores dos Cursos de Fisioterapia, Odontologia, Radiologia, Psicologia e Estética e Cosmética:

6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados terão jornada de monitoria de 04 (quatro) horas semanais, sendo estas realizadas de maneira **presencial** nas salas de aula do prédio 86 e/ou laboratórios da IES;

6.2 Para a realização das monitorias, o monitor deverá verificar a disponibilidade de salas e/ou laboratórios e informar o dia e horário, bem como a sala de aula ou laboratório onde serão realizadas as monitorias; **é de responsabilidade do monitor verificar a disponibilidade dos locais onde serão realizadas as monitorias, realizar o agendamento e divulgar à CInEx e comunidade acadêmica;**

6.3 A seleção de que trata este Edital tem validade para o segundo semestre de 2023;

6.4 Serão computadas carga horária de atividades complementares aos monitores selecionados que cumprirem adequadamente as atividades propostas ao longo do semestre letivo;

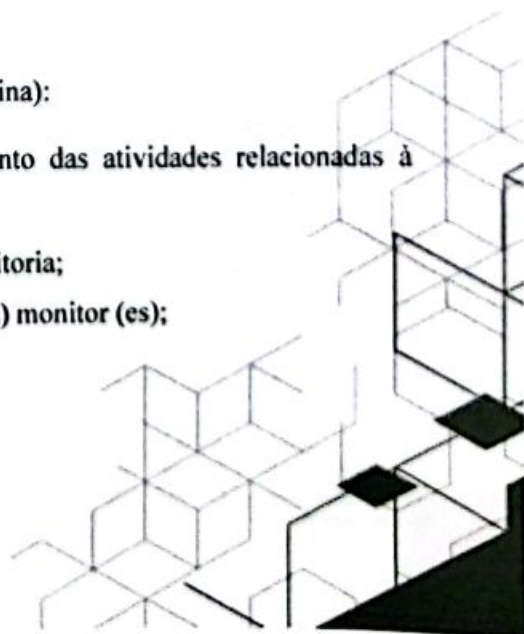
6.5 As atividades prestadas pelos monitores terão caráter voluntário.

6.6 Para as unidades curriculares de **Ciências Integradas Morfofuncionais e Origem e Organização Celular** o (a) monitor (a) selecionado (a) receberá uma ajuda de custo (alimentação/transporte) mensal no valor de **RS 80,00 (oitenta reais)**.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador (responsável pela disciplina):

- a) orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à unidade curricular objeto da monitoria;
- b) orientar o monitor na elaboração dos relatórios da monitoria;
- c) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);



- d) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) zelar, juntamente com o monitor, pelos equipamentos, peças e objetos utilizados no ato da monitoria.

7.2 Compete ao Monitor:

- a) informar o dia, horário e laboratório que pretende utilizar para a oferta da monitoria conforme mencionado no item 6.2 e disponibilizar à CInEx e comunidade acadêmica;
- b) zelar e se responsabilizar pelo uso adequado dos equipamentos, peças e objetos disponíveis no laboratório;
- c) auxiliar o professor no atendimento aos alunos com maior dificuldade no processo ensino-aprendizado através de orientações quanto a seleção de melhor material para estudo, correção de estudos dirigidos e disponibilização de tempo para sanar as dúvidas dos mesmos;
- d) participar com o professor na orientação de eventuais trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca;
- e) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da unidade curricular;
- f) planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- g) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) ministrar aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;



- b) assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) utilizar laboratórios que não foram previamente agendados ou liberados pelo professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental ou envios de ficha de inscrição fora do prazo de inscrição determinado.

9.3 Os processos seletivos serão designados pelos professores responsáveis pela unidade curricular.

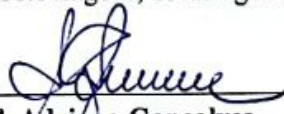
10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	21/08/2023
Período de inscrições	21/08 até 30/08/2023
Análise do desempenho acadêmico	31/08 a 04/09/2023
Entrevista	05/09 até 13/09/2023
Divulgação do Resultado Final	14/09/2023
Data de início da monitoria	18/09/2023
Data de término da monitoria	08/12/2023

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2023



Dr. Talita H. Ferreira e Vieira
Coordenadora da Extensão Acadêmica



Dr. Adriana Gonçalves
Coordenadora Geral de Ensino



Dr. Ivan F. Martins de Andrade
Diretor Acadêmico

APÊNDICE 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
 PROGRAMA DE MONITORIA**

Nome do candidato:		Número de matrícula:	
Curso: () Fisioterapia () Odontologia () Radiologia () Psicologia () Estética e Cosmética			
e-mail (válido):			
Telefone:			
Disciplina que pretende concorrer a vaga:			
Dias e horários disponíveis para ministrar a monitoria (em caso de aprovação)		Segunda-feira: Terça-feira: Quarta-feira: Quinta-feira: Sexta-feira:	

EU, _____
 matrícula _____ aluno (a) do _____ semestre do curso de _____, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital nº 002/2023 que tenho disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria, conforme Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Sete Lagoas.

Sete Lagoas, _____ de _____ 202_____.

 Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE 2

UNIDADES CURRICULARES (DISCIPLINAS) E QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

Unidades curriculares (ordem alfabética) por curso	Nº de vagas	Professor Responsável
Cursos: todos aqueles que possuem a disciplina na matriz curricular		
Origem e Organização Celular (NOTURNO)	1	Erica Guilhen
Origem e Organização Celular (DIURNO)	1	Erica Guilhen
Ciências Integradas Morfofuncionais (NOTURNO)	1	Talita Vieira
Ciências Integradas Morfofuncionais (DIURNO)	1	Talita Vieira
Curso: Estética e Cosmética		
Não serão ofertadas vagas em unidades curriculares específicas do curso		
Curso: Fisioterapia		
Recursos Teranêuticos Manuais	1	Juliano Costa
Eletrotermofototerapia	1	Guilherme Araújo
Estudo Clínico do Movimento Humano	1	Guilherme Araújo
Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia	1	Camila Neves
Fisioterapia Cardiorrespiratória	1	Camila Neves
Tônicos Especiais em Neurologia	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia em Traumatologia	1	Guilherme Araújo
Curso: Odontologia (DIURNO)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Cariologia	1	Suzane Paixão

Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Mota
Anatomia Dental e Oclusão	1	Lucas Rodarte
Odontologia Restauradora Direta	2	Vitor Dumont
Farmacologia e Terapêutica	1	Paulo Torres
Projeto Integrador: Ciências dos Materiais Odontológicos	1	Vitor Dumont
Clínica Integrada de Atenção Básica	2	Bruno Lopes e Lucas Rodarte
Cirurgia e Anestesiologia	1	Bruno Lopes
Periodontia	1	Francine Able
Projeto Integrador: Odontologia Pediátrica	1	Diana Gaudereto
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	3	Pollyanna Carneiro, Diana Gaudereto e Mariana Saturnino
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Paulo Torres e Bruno Lopes
Projeto Integrador: Prótese Dentária Removível e Prótese sobre Implante	1	Vitor Dumont
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	2	Luciano Marque e João Paulo Drummond
Curso: Odontologia (NOTURNO)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Cariologia	1	Mariana Saturnino
Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Mota
Anatomia Dental e Oclusão	1	Lucas Rodarte
Odontologia Restauradora Direta	2	Vitor Dumont
Farmacologia e Terapêutica	1	Paulo Torres
Projeto Integrador: Ciências dos Materiais Odontológicos	1	Vitor Dumont
Clínica Integrada de Atenção Básica	2	Vitor Dumont e Thiago Mota
Cirurgia e Anestesiologia	1	Luciano Marques
Periodontia	1	Francine Able
Projeto Integrador: Odontologia Pediátrica	1	Suzane Paixão

Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	3	Diana Gaudereto, Pollyanna Carneiro e Ana Flávia Timóteo
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Leonardo Nogueira e Luciano Marques
Projeto Integrador: Prótese Dentária Removível e Prótese sobre Implante	1	Sergio Côrtes
Curso: Psicologia		
Neuroanatomia	1	Kátia Maciel
Processos Psicológicos Básico	1	Ana Flávia Seabra
Psicologia da Aprendizagem	1	Carla Amorim
Avaliação Psicológica	1	Luciene Lessa
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	1	Deiziane Freitas
Técnicas de Investigação Psicológica	1	Carla Amorim
Curso: Radiologia		
Anatomia Aplicada	1	Rosária Aires
Radiologia Hospitalar	1	Renato Elias
Ressonância Magnética	1	Renato Elias

Fonte: Autor

Quadro 1: Informações gerais sobre o quantitativo de vagas e unidades curriculares (disciplinas) que serão ofertadas pelo Programa de Monitoria da FACSETE no segundo semestre de 2023.

